

Plano de Atividades 2025

O plano de atividades para 2025 mantém o foco no principal objetivo da atual direção da ARP, e que se prende com o reconhecimento legal do conservador-restaurador. Dando continuidade ao processo negocial com o atual governo (iniciado em 2021 com o governo do Partido Socialista), a direção da ARP pretende garantir que as propostas apresentadas ao Ministério da Cultura em maio, para alteração dos decreto-lei n.º140/2009 e lei n.º47/2004, sejam aprovadas – prevendo estas a obrigatoriedade do conservador-restaurador nas várias fases das intervenções de conservação e restauro, em património móvel, móvel integrado e imóvel, assim como a sua presença nos Museus Nacionais).

A par desse objetivo primeiro, no ano de 2025 pretende-se manter as sessões de esclarecimento nas instituições de Ensino Superior que ministram as formações em conservação e restauro (relativamente às qualificações e competências que devem possuir os futuros profissionais que pretendem desempenhar da profissão de conservador-restaurador), retomadas em 2024, mas também desenvolver iniciativas do mesmo género direcionadas para os profissionais, sobre as mais recentes alterações legislativas relacionadas com a profissão, e sobre outros temas de interesse para a mesma e para o setor do património cultural.

Manteremos a nossa posição de representação junto das novas entidades do setor do património cultural, bem como nos vários contextos profissionais onde estamos inseridos, assim como uma particular atenção à realidade concursal, no âmbito da administração central e local.

- Prosseguimento das diligências junto do atual Governo, com vista à concretização do processo de reconhecimento legal do conservador-restaurador e regulamentação da profissão, mais concretamente dos decreto-lei n.º140/2009 e lei n.º47/2004, omissos na definição das competências e perfil dos técnicos que executam as intervenções de conservação e restauro em património classificado e que integra os Museus Nacionais
- Constituição de grupo de trabalho com vista à definição de orientações para procedimentos concursais na área da conservação e restauro de património cultural, mais concretamente sobre contratação, critérios de adjudicação, e especificações técnicas no âmbito dos mesmos.
- Sessões de esclarecimento (direcionadas para os alunos) nas instituições de Ensino Superior que ministram as formações em conservação e restauro, relativamente às qualificações e competências que devem possuir os profissionais que pretendem desempenhar da profissão de conservador-restaurador.
- Sessões de esclarecimento orientadas para os conservadores-restauradores, centradas nas mais recentes alterações legislativas (códigos de atividade económica, códigos de imposto de rendimento singular, e outras que possam vir a ser produzidas no decurso de 2025 relacionadas com a profissão), assim

como sobre outras temas diretamente relacionados com o setor da conservação e restauro e património cultural.

- Acompanhamento dos procedimentos concursais envolvendo a contratação de Conservadores-restauradores para instituições públicas com responsabilidade na salvaguarda de património cultural, procurando sensibilizar para a necessidade de aplicação do entendimento definido pela ECCO, sobre as competências e habilitações dos profissionais.
- Manter uma relação de trabalho estreita com a direção da revista Conservar Património, que permita manter os indicadores de qualidade alcançados nos últimos anos.
- Representação da associação junto da tutela (Museus e Monumentos de Portugal; Património Cultural IP) e de outras entidades ligadas à preservação e divulgação do património cultural, bem como das Instituições de ensino com responsabilidades na formação de Conservadores-restauradores.
- Participação no encontro dedicado ao assunto das especializações do ensino de conservação e restauro, realizado sob a égide da E.C.C.O. e da ENCoRE.

Orçamento 2024 | Projeção

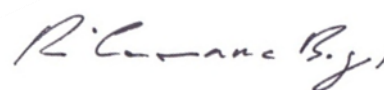
O plano de orçamento para 2025 baseia-se, conforme discriminado, no balanço de valores de proveitos e de custos estimados das várias verbas para funcionamento da associação, apurados no que leva já decorrido o ano de 2024 – e estimados até ao final do mesmo.

Prevêem-se para 2025 proveitos das quotas dos associados e gastos com as várias verbas para funcionamento da associação, semelhantes aos do ano de 2024,

			2025
Proveitos	Quotas	Ano corrente	3 300,00 €
TOTAL			3 300,00 €

			2025
Custos	Renda sede		295,20 €
	Site	Alojamento	36,00 €
		Domínio	78,00 €
	Diversos	Escritório/papelaria/CTT	30,00 €
	ECCO	Quotas	550,00 €
	Serviços Bancários		15,00 €
	Revista	CrossRef	320,00 €
	zoom		185,00€
	Representações		1 600,00€
	Contabilidade	Serviços Programa Toconline	230,00€ 103,32 €
	Advogado		
TOTAL			3 442,52 €
Balanço 2022	Proveitos estimados em 2025		3 300,00 €
	Custos estimados em 2025		- 3 442,52 €
	Saldo estimado em 2025		- 142,52 €

Lisboa, 18 de novembro de 2025



Rui Camara Borges
(Presidente da Direcção da ARP)